



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. CAP 11/2023

Processo nº 23110.005121/2022-10

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal e do art. 12, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do(s) seguinte(s) Processo(s) Seletivo(s), a contar do término do período de validade anterior.

Cargo	Edital de Abertura	Edital de Resultado	Primeira assinatura de contrato	Validade inicial até	Nova Validade - Prorrogação
Todas as áreas PROFESSOR SUBSTITUTO	Edital CAP Nº 004/2022 Publicado no DOU em: 25/02/2022 Edição: 40 Seção: 3	Edital CAP Nº 008/2022 Publicado no DOU em: 02/05/2022 Edição: 81 Seção: 3	13/05/2022	13/05/2023	13/05/2024

<i>(assinatura eletrônica)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinatura eletrônica)</i> Isabela Fernandes Andrade Reitora da Universidade Federal de Pelotas
--	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 05/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156597** e o código CRC **AC456E82**.